DECRETO N.º 6.667, de 29 de março de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.792, de 23 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 11.804,51 (onze mil, oitocentos e quatro reais e cinqüenta e um centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.792, de 23 de março de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS – ESTADO

1202-1030201071.153 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PLANTÃO DE URGÊNCIA – CONSULTA POPULAR 2003/2004

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de março de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e eumpra-se

BRUNO CESAR FALLER Secretário Municipal de Administração

X

Santa Cruz do Sul

oe órgãos, doe sanque, salve vidas.